



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 24 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 1298 – Lei Municipal 1.583 de

LEI MUNICIPAL Nº 1.801/2020

DENOMINA "RUA VARGAS" A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PARADA CRISTAL, NESTE MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**RUA VARGAS**" a rua que se inicia na Rua Niterói, segunda rua à esquerda, sendo seu término sem saída, no bairro Parada Cristal, neste município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 24 de novembro de 2020.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Legislativo. 020/2020
Autoria: Poder Legislativo Municipal
Aprovado em: 17/11/2020